



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 396

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	9
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	12
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	13
Banco do Povo	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 28 DE OUTUBRO 2011

Dispõe sobre alteração de uso do solo da área que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 185, de 10 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 2011032920 e apenso nº 2011005257,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o uso do solo do Lote nº 40, Quadra ARSE 51, conjunto QIG, situado na Alameda 04, do Loteamento Palmas, 1ª etapa, fase II, com área total de 347,50 m², com os seguintes limites e confrontações: 7,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com a Alameda 04; 12,00 metros de fundo com o lote 39; 25,00 metros do lado direito com a Alameda 03; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 38, objeto do Registro Geral, matrícula nº 13.774, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, passando de uso residencial - Habitação Unifamiliar - para uso comercial, observado os índices urbanísticos constantes da Lei nº 386, de 17 de fevereiro de 1993, bem como os usos previstos na Lei nº 95, de 9 de dezembro de 2004, e nos termos do Parecer nº 17/2011-PGM/SEDUH.

Art. 2º Os índices urbanísticos permanecem os do uso original prescritos na Lei nº 386, de 17 de fevereiro de 1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 494/2009

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: FÁTIMA CARDOSO FRERES  
OBJETO: locação de 01 (um) Veículo tipo passeio, 4 (quatro) portas, para atender as atividades desta municipalidade no apoio da frota municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, nas condições e especificações expressas nos Processos n.º 20912/2009.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a transferência de responsabilidade pelo acompanhamento do objeto contratual e ordenamento da despesa do Contrato de Prestação de Serviços nº 494/2009 e seus aditivos, para a Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada pelo Sr. ADJAIR DE LIMA E SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.083.161-15, RG/CI nº 0851-SSP/TO, residente nesta Capital, em razão da reforma administrativa implementada por meio da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010.

BASE LEGAL: Processos n.º 2912/2009, nos termos da Lei 8.666/93, parecer Jurídico PGM 2668/2011.

## Secretaria Municipal de Finanças

### PORTARIA Nº 063/2011

"Estabelece normas para o estacionamento do pátio da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e nos termos do art. 131, inciso IV da Lei Complementar n.º 008/99, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o congestionamento diário do estacionamento do pátio da Secretaria, pelo fluxo de carro e motocicleta;

CONSIDERANDO que o estacionamento do pátio da Secretaria dispõe apenas de 37 (trinta e sete) vagas;

CONSIDERANDO que dos 274 (duzentos setenta e quatro) funcionários lotados nesta pasta, 83% vem ao trabalho de carro e motocicleta;

CONSIDERANDO que o estacionamento não comporta um veículo por funcionário nos horário normal de expediente;

#### RESOLVE:

Art. 1º - O acesso ao estacionamento do pátio é autorizado para os veículos caracterizados com adesivo contendo o brasão, logomarca e sigla da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - Os veículos Oficiais, do Secretário Municipal de Finanças, do Prefeito e da Primeira Dama de Palmas, terão acesso livre;

Art. 3º - As vagas do estacionamento estão distribuídas com placas e faixas de identificação, conforme itens I e II a seguir:

I - Garagem Coberta:

01 - Secretário;

02 - Chefe de Gabinete;

03 - Assessor Técnico e de Planejamento;

04 - Diretor de Administração Financeira;

05 - Diretor de Administração Fiscal;

06 - Diretor de Compras e Licitação;

07 - Diretor de Programação Financeira;

08 - Diretor de Controle Interno;

09 - Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Recursos Humanos;

10 - Gerente de Contabilidade Geral;

11 - Presidente da Junta de Recursos Fiscais e;

12 - Gerente de Auditoria.

II - Garagem do Pátio:

01 - As 25 (vinte cinco) vagas descobertas serão feito rodízio por ordem de chegada dos veículos;

Art. 4º - Não é permitido o estacionamento de motocicletas nas garagens cobertas e no pátio do lotes 08 e 09;

Art. 5º - O estacionamento do lote 10 (dez) é exclusivo para motocicletas e os veículos da Gerência de Fiscalização Urbana.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ao 01 dia do mês de outubro de 2011.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário Municipal de Finanças

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e/ou se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e/ou projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
DIOGENES BARBOSA DA SILVA	2011046830	00.072.592/9151-68	001234

Palmas -TO, 07 de novembro de 2011.

Karla de Sousa Costa  
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretária da Fazenda do Estado de Goiás.

Certame: Pregão Presencial nº 007/2010

Ata de Registro de Preços nº 0001/2010

Validade da Ata: 04/02/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Processo de Adesão: 2011037230

Fornecedor				CPNJ		
VIVO S/A				02.449.992/0001-64		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor mensal	Valor anual
1	und	1	Aparelho celular tipo A	0,00	0,00	0,00
2	und	99	Aparelho celular tipo B	0,00	0,00	0,00
3	Assinatura	100	Assinatura do acesso	0,00	0,00	0,00
4	Assinatura	1	Pacote 50mb de dados para Acesso 3G	11,93	11,93	143,16
5	min	8000	VC1 M/M(M)-VCI para mesma operadora	0,205	1.640,00	19.680,00
6	min	5000	VC1 M/M(D)-VCI para operadora diferente	0,205	1.025,00	12.300,00
7	min	Ilimitado	VC1 M/M(I)- Intragrupo	0,00	0,00	0,00
8	min	5000	VCI M/F- móvel/fixo	0,205	1.025,00	12.300,00
9	min	100	VCI M/M(R) ligação móvel/móvel em roaming	0,205	20,50	246,00
10	min	100	VCI M/F(R) ligação móvel/fixo em roaming	0,205	20,50	246,00
11	min	100	DLS 1-deslocamento nas áreas 61 até 69	0,59	59,00	708,00
12	min	100	DSL 2 - deslocamento nas demais áreas	0,59	59,00	708,00
13	chamada	100	AD1-adicional na área da operadora	0,00	0,00	0,00
14	chamada	100	AD2 - adicional fora da área da operadora	0,59	59,00	708,00
15	min	100	Caixa postal - acesso ao correio de voz para serviço de mensagens	0,17	17,00	204,00
16	mens	100	SMS - envio de mensagens de texto.	0,12	12,00	144,00
17	mens	0	MMS - envio de mensagens multimídia	0,2242	0,00	0,00
18	und	20	Modem USB	0,00	0,00	0,00
19	assinatura	20	Assinatura para acessos 3G com transmissão de dados (tráfego ilimitado)	45,50	910,00	10.920,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

Palmas-TO, 07 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Certame: Pregão Presencial nº 028/2011

Processo Original: 2010004126

Pregoeiro: Antônio Luiz Cardoso Brito

Validade da Ata: 10/04/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2011042890

Fornecedor					CNPJ nº	
J.L RESPLANDES DE FREITAS					08.639.717/0001-90	
LOTE	ITEM	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
3	1	M²	150	Fornecimento e instalação de divisória naval	47,00	7.050,00
	3	UND	16	Fornecimento e instalação de portas simples	185,00	2.960,00

Palmas-TO, 04 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde.

Certame: Pregão Presencial nº 036/2011

Processo Original: 2011004855

Pregoeiro: Antônio Luiz Cardoso Brito

Validade da Ata: 15/06/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2011042721

Fornecedor					CNPJ nº	
TINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP					05.992.445/0001-19	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total	
9	und	18	Mesa Administrativa de Trabalho: Mesa confeccionada em MDF, revestimento de material fenólico melamínico, cor ovo, estrutura de ferro tubular redondo, pintura em preto fosco, pés de ferro, 1,20x0,60 mts.	416,66	7499,88	

Palmas-TO, 04 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Governo.

Certame: Pregão Presencial nº 078/2011

Processo Original: 2011015140

Pregoeiro: Antônio Luiz Cardoso Brito

Validade da Ata: 18/08/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2011038121

Fornecedor					CNPJ nº	
PINHEIRO E GASPARIN LTDA					01.244.675/0001-49	

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
2	UND	58	Arranjos com 1,5 mt de comprimento com flores naturais nobres, diversas para mesa de autoridades em eventos.	275,00	15.950,00
3	UND	500	Vasos de kalanchoes decorados com várias cores para mesas de eventos	25,00	12.500,00
4	UND	50	Arranjos com flores e plantas naturais e acessórios com 2 metros de comprimento, para frente de mesas de autoridades	345,00	17,25
5	UND	102	Buquês com 12 rosas nacionais ou flores do campo	85,00	8.670,00

Palmas-TO, 04 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2011

Processo nº: 2011017373

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 106/2011, sucedido em 17/08/2011, às 09 horas, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor					CNPJ	
RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA					04.364.040/0001-73	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
27	PÇ	08	Camara de ar AD 14x18	Rinaldi	88,00	

Fornecedor					CNPJ	
TCHE LOCO DISTRIBUIDORA LTDA					09.477.823/0001-87	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
07	PÇ	16	Pneu 265/70 R16	Ling Long	399,80	
17	PÇ	08	Pneu 18.4-30 12 Lonas	Thaishan	2.450,00	

Fornecedor					CNPJ	
NJ SILVA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA					10.426.384/0001-62	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
30	PÇ	392	Camara de ar 18 P/ Moto	Max	15,99	

Fornecedor					CNPJ	
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA					05.821.117/0002-30	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
06	PÇ	144	Pneu 225/75 R15	Goodridge	523,00	
12	PÇ	18	Pneu 750x16	Maggion	424,00	
14	PÇ	08	Pneu 600x16	Maggion	220,00	
15	PÇ	06	Pneu 23.1-30 24 Lonas	Aliance	4.742,00	
16	PÇ	12	Pneu 14.9-28 12 Lonas	Aliance	1.800,00	
18	PÇ	08	Pneu 1.24-24 12 Lonas	Aliance	1.380,00	
24	PÇ	08	Camara de ar R-16	Maggion	30,00	
26	PÇ	12	Camara de ar 14.9-28	Maggion	247,00	
28	PÇ	06	Camara de ar 17.05/25	Nexen	234,00	

Fornecedor					CNPJ	
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA					02.678.428/0001-13	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
01	PÇ	776	Pneu 165/70 R13	Kumho kr21	114,00	
03	PÇ	104	Pneu 185 R14	Kumho 857	228,60	
04	PÇ	36	Pneu 195/75 R16	Kumho 857	300,00	
05	PÇ	24	Pneu 205/70 R15	Kumho 857	234,99	
08	PÇ	08	Pneu 265/75 R16	Kumho kl78	410,00	
09	PÇ	16	Pneu 275/80 R 22.5	Kumho krs02	930,00	
10	PÇ	16	Pneu 215/75 R 17.5	Goodridr cr960a	469,80	
13	PÇ	08	Pneu 750x18	Treadura f2	254,00	
19	PÇ	06	Pneu 17.05/25	Double Happiness q2	1.850,00	
21	PÇ	170	Pneu 2.75 R 18	Technic Tiger 2.7	58,00	
22	PÇ	222	Pneu 90x90 R 18	Technic Tiger 9.0	65,00	
23	PÇ	16	Pneu 185/70 R14	Kumho kh 17	164,00	
25	PÇ	20	Pneu 295/80 R 22.5	Kumho krs03	1.000,00	
32	PÇ	41	Camara de ar 1.000x20	Goodride	60,00	
33	PÇ	41	Fitão1000/20	Goodride	15,00	

Fornecedor					CNPJ	
GASPER PNEUS E RODAS LTDA					02.180.927/0001-86	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
02	PÇ	260	Pneu 175/70 R14	Jinyu	149,99	

Fornecedor					CNPJ	
FIORENZE COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. DIVERSOS LTDA					02.717.494/0001-55	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
29	PÇ	08	Camara de ar 1400/20	Flexen	142,60	
31	PÇ	20	Camara de ar 295X80R 22,5	Flexen	161,00	

Fornecedor				CNPJ		
ATACADO DE PNEUS LTDA				12.432.117/0001-23		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Unit.
11	PÇ	41	Pneu 1.000x20	Jr	668,80	
20	PÇ	08	Pneu 1400/24	Rhino King	1.379,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 140-PE/SEFIN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2011**

Processo nº 2011029214

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 140/2011, sucedido em 26/09/2011, às 15h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

FORNECEDOR				CNPJ		
PHA COMERCIAL LTDA - ME				07.874.769/0001-88		
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
01	m³	3.000	Concreto usinado, composto de areia, seixo e água, com resistência de 15 MPA.	CIPLAN	217,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2011**

Processo nº 2011026664. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de leite em pó. Empresas Vencedoras: Fbm Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 02.060.549/0001-05, itens 01 e 04, valor global R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Nutrishop Produtos Dietéticos Ltda. CNPJ nº 05.919.514/0001-69, item 02, valor global R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Científica Médica Hospitalar Ltda, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, item 05, valor global R\$ 11.000,00 (onze mil reais). RP dos Santos Variedades, CNPJ nº 11.991.755/0001-11, item 06, valor global R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). M.J.R. Dos Santos - Me, CNPJ nº 07.993.634/0001-31, item 03, valor global R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais). Data da realização: 16/09/2011.

Palmas - TO, 07 de novembro de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2011**

Processo nº 2011015273. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: A confecção de materiais gráficos (impressos, canetas, necessaire, crachás, banners, garrafas squeeze e vestuário). Empresas Vencedoras: Perfil Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 00.212.655/0001-23, itens 15 e 18 valor global R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Sousa e Lopes

Ltda-Me. CNPJ nº 07.232.570/0001-56, item 23, valor global R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). W2r Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 10.231.608/0001-80, itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 20 e 21, valor global R\$ 28.557,80 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), Pettine & Pettine Ltda-Me, CNPJ nº 02.448.476/0001-15, itens 22, 24 e 25, valor global R\$ 20.147,50 (vinte mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda, CNPJ nº 07.579.663/0001-51, itens 04, 05 e 10 valor global R\$ 3.144,50 (três mil, cento e quarenta quatro reais e cinquenta centavos). Andrea C. Schuckes Bomm Epp, CNPJ nº 11.593.690/0001-56, itens 17, 19 e 26 valor global R\$ 6.854,00 (seis mil, oitocentos cinquenta e quatro reais) Data da realização: 23/09/2011.

Palmas - TO, 07 de novembro de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário local) do dia 21 de novembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 143/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para contratação de empresa para serviços de credenciamento para realização do PROED/2011, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011041239. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em razão de alteração no objeto, visando o registro de preços para futura aquisição de placas vibratórias, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011039732, a ser realizado no sitio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), para às 16h (horário de Brasília-DF) do dia 23 de novembro de 2011. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de novembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em razão de alteração no objeto, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa CREAS, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2011041872, a ser realizado no sitio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), para às 10h (horário de Brasília-DF) do dia 23 de novembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de novembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a Autorização Ambiental para a atividade de exploração de solo com nivelamento de terreno e disposição de bota fora localizada no setor Taquari Quadra T20 / T21 na APM 39, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 563/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo n.º 02 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 563/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de aplicação de micro revestimento para rejuvenescimento da pavimentação asfáltica em várias ruas e avenidas de Palmas.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 2 (dois) meses, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 16.911/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

## Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA GAB/SEMED nº 1211, de 04 de outubro de 2011.

Nomeia os membros integrantes das Bancas Examinadoras para a 2ª fase da Segunda Etapa do Processo Misto de Escolha de Diretores – Defesa do Plano de Gestão.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto nº 197 de 17 de março de 2011 e o Edital nº 001 do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas – 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2011, os membros das Bancas Examinadoras responsáveis pela avaliação da 2ª fase da Segunda Etapa do Processo Misto de Escolha de Diretores – Defesa do Plano de Gestão, da forma a seguir especificada:

I – Banca Examinadora 1:

- a) Arlenes Delabary Spada;
- b) Marta Holanda da Silva;

c) Leonília de Souza Nunes;

II – Banca Examinadora 2:

- a) Cristiane Quadros Mansanera;
- b) Maria Rita de Cássia Pelizari Labanca;
- c) Adriana Ziemer Gallert.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INTEGRAL Nº 06/2011

Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação de Prestadores de Serviço para atuarem na Educação Integral, por tempo determinado, nas condições e prazos previsto no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A contratação dos Prestadores de Serviço será efetuada através dos recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e do Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Função Programática 2900.12361.0074.2386 – ND 339036.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas discriminadas no Quadro I deste Edital, existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de seu resultado,

1.3 A contratação será em caráter temporário, com duração de 01 (um) ano, ou conforme a necessidade da Administração.

1.4 Os candidatos não classificados dentro do quadro de vagas comporão cadastro de reserva técnica, podendo ser convocados conforme demanda das escolas de tempo integral ou interesse da SEMED, no limite do prazo de validade do Processo Seletivo..

1.5 A formação exigida dos interessados é a constante nos Quadros I.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área de atuação para qual pretende concorrer.

1.7 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

1.8 A seleção se constituirá de Análise de Curriculum Vitae e Entrevista do candidato.

1.8.1 A Entrevista terá uma aula expositiva pelo candidato como um de seus componentes.

#### II – DAS FUNÇÕES / REGIME DE TRABALHO / REMUNERAÇÃO.

2.1. Função: Instrutor

2.2. Regime de trabalho e Remuneração

2.2.1 A remuneração bruta para 40 horas semanais

será fixada em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para profissionais portadores de nível superior na área de atuação e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para profissionais portadores de nível médio com comprovação de atuação na área.

2.2.2 A remuneração bruta para 20 horas semanais será fixada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para profissionais portadores de nível superior na área de atuação e R\$ 700,00 (setecentos reais) para profissionais portadores de nível médio com comprovação de atuação na área.

2.3 O pagamento será efetuado mediante frequência do prestador de serviço.

2.4 O Quadro a seguir mostra a distribuição das vagas por Área de Atuação/Habilidades, a carga horária e a formação exigidos do candidato.

QUADRO I

Nº	Área de Atuação	Habilidades	Nível de Escolaridade	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
1	Artes Visuais	Artes	Superior em Artes Visuais ou correspondente / Médio com comprovação na referida área	8	20	A definir
2	Dança	Dança	Superior em Educ. Física ou correspondente / Médio com comprovação na referida área	15	20	A definir
3	Teatro	Artes Cênicas	Superior em Artes Cênicas ou correspondente / Médio com comprovação na referida área	7	20	A definir
4	Práticas Corporais em Lutas	Artes Marcias	Superior em Educ. Física ou em formação	3	06	A definir
5	Educação Musical (Teoria)	Música	Superior em Música / Médio com comprovação na referida área	20	25	A definir
6	Música	Percussão	Superior em Música / Médio com comprovação na referida área	1	2	A definir
7	Música (instrumentos de corda)	Violino	Superior em Música / Médio com comprovação na referida área	1	2	A definir
		Viola		1	2	A definir
		Violoncelo		1	2	A definir
		Violão		3	8	A definir
		Contrabaixo		1	2	A definir
		Cavaquinho		1	2	A definir
8	Música (instrumentos de sopro)	Flauta Doce	Superior em Música / Médio com comprovação na referida área	6	6	A definir
		Flauta Transversal		1	3	A definir
		Clarinete		1	2	A definir
		Trompa		1	2	A definir
		Tuba		1	2	A definir
		Trombone		1	2	A definir
Nº	Área de Atuação	Habilidades	Nível de Escolaridade	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
		Fagote		1	2	A definir
9	Música	Teclado	Superior em Música / Médio com comprovação na referida área	1	3	A definir
10	Regência	Regente para Banda Marcial	Superior em Música	1	2	A definir
11	Regência	Regente para Orquestra Sinfônica	Superior em Música	1	2	A definir
12	Música	Canto Coral	Superior em Música / Médio com comprovação na referida área	3	5	A definir
13	Xadrez	Xadrez Tradicional	Superior em Educ. Física	1	3	A definir

### III – DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Atuar como instrutor na área solicitada;

3.2 Formar alunos do 2º ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica.

3.3 Realizar trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos na atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola, conforme descrição detalhada constante no

Anexo IV ;

3.4 Participar de reuniões e formações promovidos pela Coordenação da Educação Integral;

3.5 Realizar planejamento na unidade escolar;

3.6 Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição indica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato (ou seu representante legal) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições poderão ser feitas no período de 08 a 18 de novembro 2011, no horário das 13 às 18 horas no seguintes local:

Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Educação Integral, no endereço Av. Teotônio Segurado ACSU – SE 10, conj. 01, Lt. 05 Centro, CEP: 77020-002 Palmas – TO..

4.3 Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão (Anexo I), com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado, sob a pena de nulidade da inscrição.

4.4 O formulário de inscrição deverá ser entregue no ato de sua inscrição, devendo o mesmo fazer juntada de cópia autenticada da documentação abaixo em envelope lacrado:

a) Curriculum Vitae;

b) Comprovante de escolaridade;

c) Curso na área específica;

d) Comprovante de Experiência comprovada na Educação Integral na referida área (se houver)

4.5 Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrição.

4.6 Será permitida a inscrição por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.

4.7 Para as inscrições por correio será considerado o dia 18 de novembro de 2011 como a última data para a postagem, exclusivamente via sedex, do envelope contendo os documentos necessários para o deferimento de inscrição.

### V – DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

5.2 Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

### VI – DA AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação do Curriculum Vitae obedecerão ao disposto no Anexo III.

6.2 A entrevista ocorrerá nos locais, dias e horários a ser determinados que serão divulgados juntamente com o resultado da análise curricular, conforme datas citadas no item VII.

6.3 A pontuação máxima a ser atingida por cada candidato será de 100 (cem) pontos, conforme Anexos II e III.

## VII – DOS RESULTADOS

7.1 Deferimento das inscrições: 28 de novembro de 2011.

7.2 Entrevista: 12 de dezembro de 2011.

7.3 Resultado Final: 19 de dezembro de 2011

7.4 O Resultado de cada candidato será dado pela soma da Análise de Currículo (AC) com a Entrevista (E).

7.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem a pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, sendo que a ordem de classificação respeitará a pontuação obtida.

7.6 No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte preferência:

- a) maior pontuação na análise de currículo;
- b) tempo de atuação na Educação Integral
- c) etária, em favor do candidato de idade mais elevada.

7.7 O resultados das etapas serão publicados no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)

## VIII – DOS RECURSOS

8.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão Coordenadora de Avaliação quanto ao resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal da Educação, que serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 26 de dezembro de 2011.

## IX – DA CONTRATAÇÃO

9.1 São requisitos básicos para a contratação dos aprovados:

- a) Cumprir as determinações deste edital;
- b) Preencher todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição (ANEXO I).

9.1.1 As informações são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Coordenadora de Avaliação o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados incorretos, rasurados, ou inverídicos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

9.2 A convocação para a contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da SEMED.

9.3 Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não atender à convocação, no prazo estipulado;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício das funções;
- c) Recusar a contratação;

9.4 Somente serão contratados aqueles candidatos convocados que apresentarem os documentos comprobatórios em atendimento aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

9.5 O candidato convocado deverá procurar a Secretaria da Educação, na Diretoria de Ensino Fundamental/Educação

Integral e apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG), Certificado de Reservista, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação (última eleição), número do PIS ou PASEP e comprovante de endereço,
- b) Declaração informando se exerce ou não outras funções públicas (caso exerça, informar o local e carga horária);
- d) Número da conta corrente individual.

9.5.1 As fotocópias apresentadas deverão estar autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pelo servidor responsável em recebê-las.

9.6 Não serão aceitos pedidos para alteração da área de conhecimento.

## X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo terá validade para o ano de 2012.

10.2 A inscrição do candidato importará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como das normas e procedimentos que vierem a ser editadas e publicadas durante a preparação e execução do certame.

10.3 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.4 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado previamente.

10.5 Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Processo Seletivo, e em última instância pelo Secretário Municipal de Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

10.5 O Candidato aprovado à vaga de instrutor assumirá o compromisso de ministrar aulas no componente curricular para o qual foi aprovado no processo seletivo, obedecendo às necessidades e aos interesses da SEMED.

10.6 Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Palmas, 04 de novembro de 2011.  
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

## ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INTEGRAL	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
Área de atuação:.....	Habilidade .....
Nome Completo: .....	.....
Nacionalidade: .....	Naturalidade: .....
Data do Nascimento: ...../...../.....	Estado Civil: .....
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Endereço Completo: .....	.....
Telefone: .....	.....
Região de preferência para atuação: .....	Disponibilidade de CH .....
Data e Local de Inscrição: ...../...../.....	.....
Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital.	
Assinatura do Candidato: .....	

1ª via – Secretaria 2ª via – Candidato

Edital nº. 006/2011 – Educação Integral

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INTEGRAL	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
2ª VIA	
Cargo de .....	
Nome Completo do Candidato: .....	
Data: ..... / ..... / .....	
Assinatura do Responsável pela Inscrição: .....	

## ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL

## DESCRIÇÃO DETALHADA

1	Artes Visuais	Incentivar a produção artística e cultural, individual e coletiva, dos educandos como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo.
2	Danças	Organizar danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da Saúde e Socialização por meio do movimento do corpo em dança.
	Teatro	Promover por meio dos jogos teatrais processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos educandos a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
3	Práticas Corporais em Lutas	Estimular a prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às Lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas.
4	Percussão	Iniciar a Educação Musical por meio da Percussão. Técnicas de performance em diversos instrumentos de percussão diversos por meio de uma abordagem integradora, tratando de aspectos relacionados não só com a mecânica e a técnica instrumental, mas também com performance, apreciação e criação musical. Integração social e desenvolvimento sociocultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
6	Ensino Coletivo de Sopros	Iniciar a Educação Musical por meio Ensino Coletivo de Instrumentos de Sopro, entendendo a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora. Desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares. Aprendizado de estruturas básicas de "diálogo musical", envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas coletivas com crianças e adolescentes.
7	Ensino Coletivo de Instrumentos de Cordas	Iniciar a Educação Musical por meio do Ensino Coletivo de Instrumentos de Cordas, beliscada e friccionada. Percussão Corporal, Jogos Musicais e Dinâmicas de Grupo como ferramentas do processo de ensino-aprendizagem musical. Construção de instrumentos musicais alternativos. Execução, Apreciação e Criação Musical. Desenvolvimento dos elementos técnico-musicais, bem como, do trabalho em grupo, da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade, do senso crítico e da autonomia. Repertório com peças de variados estilos e gêneros musicais. Valorização da Cultura Brasileira e das culturas regionais.
8	Canto Coral	Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Integração social e valorização das culturas populares
9	Xadrez Tradicional	Desenvolver a capacidade intelectual e do raciocínio-lógico promovendo a observação, a reflexão, a análise de problemas e busca de soluções, a socialização, a inclusão e a melhoria do desempenho escolar.

## ANEXO II

Edital nº. 006/2011 – Educação Integral

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA COM AULA EXPOSITIVA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
 Vaga a que se candidata: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Imagem Pessoal (apresentando-se trajado(a) adequadamente à função)	4	
Postura (ereta, tranqüila, movimentação, gestos...)	4	
Comunicação (dicação, vocabulário adequado, clareza na exposição)	8	
Domínio do Conhecimento Técnico	24	
Organização Sequencial (introdução – desenvolvimento – fechamento)	8	
Segurança e Objetividade	4	
Administração do Tempo	4	
Entusiasmo	4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>60</b>	

## AVALIADORES:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2011.

## ANEXO III

Edital nº. 006/2011 – Educação Integral

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS

1–CONCLUSÃO DO CURSO – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 25

Os pontos não são acumulativos, valendo o de maior pontuação.

Especialização - 25 (vinte e cinco) pontos

Graduação - 15 (quinze) pontos

Ensino Médio – 10 (dez) pontos

2–ATIVIDADES EXTRACURRICULARES – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4

Formação acadêmica extracurricular durante a graduação: cursos, estágios e similares, dentro da área. 1 (um) ponto por atividade.

3–CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 6

Formação na área de educação profissional, com o mínimo de 40 h: 4 (quatro) pontos.

A pontuação é contada por curso, com a proporção utilizando uma regra de três simples, para determinar as pontuações referentes a outros cursos abaixo de 40 horas.

4–EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5

1 (um) ponto por seis meses de experiência

A pontuação é contada por semestre.

## ANEXO IV

**EDITAL Nº 008 DO “PROCESSO MISTO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS - 2011” – SEMED/PMP/TO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011**

Resultado da 2ª fase da Segunda Etapa – Defesa do Plano de Gestão

A Comissão de Formulação de Diretrizes e Organização do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, nomeada por meio do Decreto nº 197 de 17 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 196, de 17 março de 2011, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas (Lei nº. 1.445/2006) torna público o resultado da 2ª fase da Segunda Etapa do Processo Misto de Escolha de Diretores – Defesa do Plano de Gestão, e que os recursos serão recebidos, pela Comissão do Concurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, no Protocolo da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, Av. Teotônio Segurado, ACSU – SE 10, Conj. 01, Lote 05 (em frente à Ferpam) CEP: 77020-002 e cujo modelo está disponibilizado no site: [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)

**1. RESULTADO DA 2ª FASE DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO MISTO DE ESCOLHA DE DIRETORES - CURSO DE GESTÃO:**

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	APROVADO(A)
2	APROVADO(A)
3	APROVADO(A)
4	APROVADO(A)
5	APROVADO(A)

6	DECLASSIFICADO(A)
7	APROVADO(A)
9	APROVADO(A)
10	APROVADO(A)
11	APROVADO(A)
12	APROVADO(A)
13	APROVADO(A)
14	DECLASSIFICADO(A)
15	DECLASSIFICADO(A)
16	DECLASSIFICADO(A)
17	DECLASSIFICADO(A)
18	APROVADO(A)
19	DECLASSIFICADO(A)
20	APROVADO(A)
21	DECLASSIFICADO(A)
22	APROVADO(A)
23	DECLASSIFICADO(A)
24	APROVADO(A)
25	DECLASSIFICADO(A)
26	APROVADO(A)
27	APROVADO(A)
28	APROVADO(A)
30	APROVADO(A)
32	APROVADO(A)
35	APROVADO(A)
37	APROVADO(A)
38	APROVADO(A)
39	APROVADO(A)
40	APROVADO(A)
42	DECLASSIFICADO(A)
43	DECLASSIFICADO(A)
44	APROVADO(A)
45	DECLASSIFICADO(A)
46	DECLASSIFICADO(A)
47	APROVADO(A)
48	APROVADO(A)
49	APROVADO(A)
50	DECLASSIFICADO(A)
52	APROVADO(A)
53	APROVADO(A)
54	APROVADO(A)
55	APROVADO(A)
56	DECLASSIFICADO(A)
57	DECLASSIFICADO(A)
58	APROVADO(A)
59	APROVADO(A)
62	DECLASSIFICADO(A)
63	DECLASSIFICADO(A)
64	APROVADO(A)
66	APROVADO(A)
67	APROVADO(A)
68	APROVADO(A)
69	APROVADO(A)
70	DECLASSIFICADO(A)
72	APROVADO(A)
75	DECLASSIFICADO(A)
76	APROVADO(A)
79	APROVADO(A)

2. A ata com a avaliação realizada pela Banca Examinadora estará disponível ao candidato que quiser interpor recurso, sendo necessário requerer sua cópia no protocolo da Secretaria Municipal da Educação.

3. A Avaliação Escrita, 3ª fase da Segunda Etapa, será realizada no dia 12 de novembro das 8 às 12 horas, na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes (706 Sul, alameda 13/16, s/nº, antiga Arse 72).

3.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 15 (quinze) minutos antes, portando caneta esferográfica preta ou azul e Carteira de Identidade ou, em caso de perda ou roubo, documento contendo foto conforme disposto no item 20 do Edital nº 001 do Processo Misto de Escolha de Diretores.

Palmas-TO, 7 de novembro de 2011.

Luzenir Poli Coutinho da Silveira  
Presidente da Comissão Organizadora para Formulação de Diretrizes e Organização do Processo de Escolha de Diretores

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 276/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias do gozo das férias da servidora Luciana Fabricia Henriques matrícula funcional nº 413002212, a partir de 26/12/2011 a 24/01/2012, relativamente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/01/2010 suspensa pela portaria nº 020/2010, anteriormente marcada para 02/01/2010 a 31/01/2010, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira  
Secretária

### PORTARIA Nº 277/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 17 dias do gozo das férias da servidora Delci Nestora Estrela matrícula funcional nº 413002209 a partir de 07/11/2011 a 23/11/2011, relativamente ao período aquisitivo de 16/02/2006 a 15/02/2007, suspensa pela portaria nº 151/2009, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira  
Secretária

#### PORTARIA Nº 278/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias do gozo das férias do servidor Wender Rosa de Oliveira matrícula funcional nº 158681 a partir de 01/12/2011 a 30/12/2011, relativamente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 03/07/2010, suspensa pela portaria nº 166/2011, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira  
Secretária

#### EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO DE ÁREA Nº. 001/2011.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA II.

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrito no CNPJ sob o no. 24.851.511/0001-85, representada pela Secretária Municipal, Senhora Kenniane Lenir N. C. Barreira CONVIDA as empresas do ramo da construção civil cadastradas na SEDUH, a apresentarem proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir do dia 7 de novembro de 2011, das 14:00h às 18:00h na Sede da SEDUH – Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional, sito à Quadra 201 Sul Av. LO 03 c/ NS 01, Lote 09, Centro, Palmas – TO, Fone: 2111-1141/2111-1148

#### I – DO OBJETO

1 O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II, instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011, e operado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

2 As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas nos terrenos de propriedade do Município e que será doado ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei Complementar 191, de 13 de outubro de 2010 que assim o autoriza.

3 Os dois terrenos estão localizados na HM 01 e HM 02, Setor Lago Sul, Palmas – TO e também disponibilizados

em arquivo digital (\*.dwg) no ANEXO I deste Edital.

#### II – DA HABILITAÇÃO

##### 1. Documentação Jurídica:

a. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

b. Alvará de funcionamento da empresa proponente.

c. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

##### 2. Documentação Fiscal:

a. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.

b. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

c. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em Vigor.

d. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor.

f. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias corridos da data da sua emissão.

g. Prova de registro e quitação no CREA da firma e de seus respectivos responsáveis técnicos.

##### 3. A empresa proponente deve estar habilitada nos seguintes termos:

a. Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal (Autorização da empresa para que a Prefeitura de Palmas consulte os dados junto a Caixa);

b. Ter aderido ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades (Termo de Adesão emitido pelo SINDUSCON);

4. Apresentar projeto Arquitetônico e complementares (Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Sanitário, Prevenção e Combate a Incêndio, Gás-GLP e SPDA) conforme tipologia sugerida no Anexo III.

5. Apresentar memorial descritivo das unidades habitacionais, conforme exigência do programa Minha Casa, Minha Vida II instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011.

6. Apresentar projeto de implantação das Unidades Habitacionais e dos equipamentos comunitários compatíveis com os terrenos descritos no ANEXO I.

##### 7. Apresentar Planilha Orçamentária do empreendimento

juntamente com Cronograma Físico-Financeiro e Ficha Resumo do Empreendimento.

8. A participação da interessada implica a aceitação integral e irretratável dos termos, condições e anexos deste edital, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.

9. Não serão aceitas as empresas que não atendam aos termos deste Comunicado e só será habilitada uma empresa por terreno.

### III – DA SELEÇÃO

1 Entre as empresas que apresentarem proposta nos termos deste comunicado será selecionada, pela equipe técnica da SEDUH (portaria nº 242/2010) para apresentação da proposta definitiva junto à Caixa Econômica Federal, aquela que apresentar:

a) Melhor apresentação das peças técnicas representadas pelos projetos conforme descritos nos itens 4, 5, 6 e 7 do critério "II- DA HABILITAÇÃO". Entende-se como melhor apresentação a qualidade e quantidade de elementos e definições apresentadas nos respectivos projetos.

b) Em caso de empate no resultado da apuração do item "a" o desempate será efetuado pela identificação do melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pela Caixa Econômica Federal, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;

c) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens "a" e "b": o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H;

d) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens "a", "b" e "c": o desempate será efetuado pela identificação comprovada pela empresa, do maior número de unidades habitacionais de interesse social contratadas, direta ou indiretamente com recursos oriundos do Governo Federal, Estadual ou Municipal (entregues ou em fase de conclusão com mais 80% prontas);

e) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens "a", "b", "c" e "d": a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, no dia 25 de novembro de 2011 às 15:00h na Sala da Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH.

2 O Município emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO II deste Comunicado;

### IV – DAS DATAS

1 A data de apresentação da documentação para habilitação das empresas será no dia 22 de novembro de 2011 às 15:00h na Sala da Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH.

2 A data da divulgação das empresas habilitadas e da empresa selecionada será no dia 25 de novembro de 2011 às 17:00h, no placar SEDUH. As empresas terão até dia 30 de novembro para apresentarem recursos e no dia 5 de dezembro de 2011 será publicado o resultado final da seleção.

### V – DA PROPOSTA

1 A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 15 dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação para análise prévia e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

2 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas do programa Minha Casa, Minha Vida para produção de unidades habitacionais conforme Portaria nº 465, de 03/10/2011 e atender proposta conforme tipologia sugerida pela Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional, conforme ANEXO III deste Comunicado;

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item V - 1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

### VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

#### ANEXOS:

I – Descrição dos Terrenos

II – Termo de Seleção

III – Especificações das Unidades Habitacionais – UH – Arquivo digital da tipologia sugerida

Palmas, 03 de novembro de 2011.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Diretor Técnico de Engenharia Habitacional

Kenniane Lenir N. C. Barreira  
Secretária

#### ANEXO I

##### DESCRIÇÃO DOS TERRENOS

Setor Lago Sul:

LOTES	TOTAL
HM-01-Av. Teotonio Segurado	01
HM-02-Av. D	01

Obs.: Arquivo digital do loteamento está disponível na Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH.

#### ANEXO II

##### TERMO DE SELEÇÃO

COMUNICADO PÚBLICO No. \_\_\_\_/2011.  
SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

##### TERMO DE SELEÇÃO

1 O Município de Palmas, concluído o processo de seleção instituído pelo Comunicado Público no. 001/2011, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

(qualificação da empresa selecionada)

2 A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 15 dias após a emissão deste termo

de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

3 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas para unidades habitacionais indicado pelo Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme sugestão de tipologia apresentada pela Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH, ANEXO III deste Comunicado Público.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Palmas \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Diretor Técnico de Engenharia Habitacional

Kenniane Lenir N. C. Barreira  
Secretária

### ANEXO III

#### ESPECIFICAÇÕES

#### I – UNIDADES HABITACIONAIS

As unidades habitacionais devem ter como base a especificação mínima exigidas pelo programa Minha Casa, Minha Vida II, instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011 e Lei Municipal de HIS (Lei Complementar 209 de 04 de junho de 2010) e atender a tipologia sugerida pela Coordenadoria de Habitação conforme arquivo digital do projeto arquitetônico sugerido disponível na Coordenadoria de Habitação.

#### II – IMPLANTAÇÃO

A Construtora deverá desenvolver projeto de implantação das unidades habitacionais respeitando o Código de Uso e ocupação do Solo (Lei 386/1993).

#### III – INFRAESTRUTURA

A Construtora deverá desenvolver anteprojeto de infraestrutura, todos os levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno às necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas, legislação e regras programáticas.

#### IV – TIPOLOGIA

Anexo, arquivo digital da tipologia sugerida pela Diretoria Técnica de Engenharia da SEDUH.

## Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 16/2011 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias do

servidor SERGIO LACERDA FERREIRA, no cargo de GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS SETORIAL, matrícula funcional nº 13152-1, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, anteriormente agendada no período de 01/09/2011 a 30/09/2011 para o período de 10/11/2011 a 09/12/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e onze ( 04/11 /2011).

JOEL DIAS BORGES  
Secretário

### PORTARIA Nº 17/2011 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 dias do gozo das férias da servidora Karmenvanda Soares Martins, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14.353, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01/12/2011 a 30/12/2011, anteriormente marcada para 01/06/2011 a 30/06/2011 conforme Portaria nº 06/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze ( 04 / 11 / 2011).

JOEL DIAS BORGES  
Secretário

### PORTARIA Nº 18/2011 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de (30) dias das férias do servidor LUIZ FERNANDO NASCIMENTO, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº 14.213-1, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011 anteriormente agendada para 01/11/2011 a 30/11/2011 conforme Portaria nº 015/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze ( 04/11 /2011).

JOEL DIAS BORGES  
Secretário

### PORTARIA Nº 19/2011 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E

DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de (30) dias das férias da servidor DIRCEU RODRIGUES DO AMARAL, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 14.040, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011 anteriormente agendada para 01/08/2011 a 30/08/2011, conforme Portaria nº 11/2011-GAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze ( 04/11 /2011).

JOEL DIAS BORGES  
Secretário

## Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

(\*) TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 25/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PALMAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUL. DE SAÚDE E SEC. MUL. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, COM OBJETIVO DE VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS NAS AÇÕES DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PALMAS, através das SECRETARIAS MUL. DE SAÚDE E SEC. MUL. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, inscrita no Fundo Municipal da Saúde, CNPJ 11.320.420/0001-71, sediada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, nesta Cidade de Palmas, CEP: 77015-030, neste ato representado por seus titulares, o Sr. Secretário Municipal SAMUEL BRAGA BONILHA, portador do RG nº 1.244.612 SSP/GO e do CPF nº 263.837.131-91, e o Sr. ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVIDO, portador do RG nº 01696/1 e do CPF nº 264.284.071-91, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 164 de 12/11/2010 publicado no Diário Oficial do Município, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Cooperação Mútua tem como objeto firmar parceria para a contratação de trabalhos artísticos para a execução do projeto Vida no Trânsito, conforme plano de trabalho anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º – Os recursos financeiros para a execução deste Convênio, no valor total de R\$ 105.000,00, serão custeados pelas duas secretarias, na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Mul. de Saúde: 03.3200.10.305.0062.2344

II – Secretaria Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes:

26.367.0075.2015 e 26.128.0075.2016.

§ 2º – A Secretaria Mul. de Saúde custeará o valor de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais) a ser repassado para a Secretaria Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes, pós assinatura deste termo de cooperação mútua, e a Secretaria Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes o valor de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste convênio, os PARTICÍPES se comprometem a:

I – Secretaria Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes

a) Viabilizar o processo de licitação para contratação de uma companhia de teatro, conforme termo de referência anexo I deste Termo de Cooperação.

b) Receber repasse correspondente ao objeto do termo da Secretaria Mul. de Saúde.

c) Efetivar o pagamento a empresa.

d) Analisar as prestações de contas parciais e final apresentadas pela contratada;

e) Fornecer espaço físico e mobiliário para ensaios do grupo teatral;

f) Disponibilizar um coordenador(a) para monitorar os trabalhos artísticos, conforme o objeto deste convênio.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Repassar para a Sec. Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes, o valor estipulado no § 2º da cláusula segunda;

b) Designar técnico do seu quadro para compor comissão responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas, conforme especificado no plano de trabalho;

### CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

A PROPONENTE se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a Prefeitura.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de termo aditivo, desde que solicitado ainda no prazo de vigência do presente Termo, com justificativa escrita e autorizada pelas instituições envolvidas neste Termo de Cooperação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura, por meio da Secretaria Mul. Segurança, Trânsito e Transportes, providenciarão a publicação do extrato deste convênio no Diário Oficial do Município

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus

jurídicos e legais efeitos.

Palmas, 16 de maio de 2011.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário Mul. de Saúde

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO  
Secretário Mul. de Segurança, trânsito e Transportes

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 391, de 27 de outubro de 2011.



**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002764**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: CLEIDE SONIA DA SILVA CATRO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002778**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: RAILDES JOSEFA DE MIRANDA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002804**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: FERNANDA COSTA DE SOUSA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002809**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ANTONIO ALVES DA SILVA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 16 parcelas com 2 (dois) meses de carência, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002820**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: FERNANDA G N DOURADO - ME  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
VIGÊNCIA: 24 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002825**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ALDENI SOARES  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002831**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARLENE PEREIRA PINTO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002834**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: CELEVAN MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar

microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JOELMA ALMEIDA DE ARAUJO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002838**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO